

EDITORIAL

Os anos de 2020 e 2021 ficarão marcados na história da humanidade como anos de desespero e de esperança, de danação e de salvação, anos em que mergulhamos em uma das crises sanitárias mais graves da história moderna, anos em que reafirmamos nossa crença na ciência, mas sobretudo anos em que tivemos que reinventar o modo como nos relacionamos uns com os outros e o papel do direito na organização da vida pública e privada. Foram anos de grande impacto para professores e estudantes, com repercussão sobre sua saúde mental mas, acima de tudo, sobre sua produção bibliográfica. Isolados em casa, mas incapazes de produzir conforme o ritmo que antes se exigia deles, muitos intensificaram sua crítica ao sistema de avaliação quantitativa de programas de pós-graduação e de cursos de graduação em direito. Ainda que a *Revista de Direito Brasileira* só sobreviva graças à contribuição massiva de muitos pesquisadores, que permite selecionar apenas pesquisas de ponta e originais, concordamos essencialmente com essa crítica, e acreditamos que uma reformulação mais profunda do mecanismo de avaliação e de credenciamento de professores pelos programas de pós-graduação teve início nesse período, ainda que fosse gestada há muito mais tempo. A RDB está comprometida com essa reformulação e seu corpo editorial pensa em como realizar mudanças em sua política de publicações que auxiliem na construção desse novo modo de se pensar a produção acadêmica. Uma dessas mudanças é o recurso, cada vez mais frequente, a resenhas e resenhas de autores e de livros, elemento essencial para a avaliação qualitativa da produção bibliográfica. Temos recebido uma quantidade expressiva de artigos, tanto de brasileiros quanto de estrangeiros, e este número da RDB, o 30º, se compõe de 26 artigos e de uma resenha, que encerra este número e que avalia, muito oportunamente, a obra do jusfilósofo norte-americano Michael Sandel. Pretendemos publicar cada vez mais resenhas de livros e resenhas de autores (e do conjunto de sua obra), e convidamos os leitores a colaborarem com as resenhas de livros recentemente publicados, conforme as diretrizes constantes nas orientações do periódico, não sendo necessário que seus autores sejam doutores (resenhas e resenhas de conjunto da obra de um autor são escritas com caráter de revisão e exclusivamente por encomenda do editor).

Como é de praxe, este número se inicia por uma parte especial, em que um tema aglutina e organiza uma série de artigos. No caso desta edição, o tema é a *DISTRIBUIÇÃO HORIZONTAL DE COMPETÊNCIAS E O PACTO FEDERATIVO*, cuja crise, anunciada há muito tempo, tornou-se ainda mais evidente com as disputas geradas entre os entes federados, não só em sua busca por recursos, mas também em questões sobre a saúde pública e o papel do poder público na sua promoção e na prestação do direito. André Alves Portella e Cecília Moraes de Almeida analisam o papel do federalismo fiscal na efetivação da dignidade humana a partir do caso da saúde em municípios do Extremo Sul da Bahia e o sistema compartilhado de financiamento público desse direito. Grace Ladeira Garbaccio e Edson Victor Eugênio de Holanda investigam a exploração de petróleo e gás natural no Brasil e a disputa entre os entes federados por sua receita, em especial quanto *bônus de assinatura* e a arguição de sua validade em sede de Ação Civil ante o Supremo Tribunal Federal. O artigo de Marconi Costa Albuquerque e Raymundo Juliano Feitosa investiga a relação entre federalismo e o caráter distributivo da repartição dos royalties do petróleo segundo a justiça intergeracional frente à ação direta de inconstitucionalidade da lei 12.734 de 2012 (que regula tal distribuição) que tramita atualmente junto ao Supremo Tribunal Federal. Finalmente, Gabriela Eulálio de Lima estuda o conceito de desenvolvimento no esquema centro-periferia a partir da análise dos dados do IDH e do PIB e do impacto dos aspectos regionais para o desenvolvimento nacional.

Na parte geral, iniciamos, como sempre, por artigos de Direito Constitucional, em especial pela temática de Jurisdição constitucional. O artigo de Fernando Romani Sales investiga o Recurso Extraordinário 888.815 julgado em 2018 pelo Supremo Tribunal Federal, que trata do *homeschooling*, analisando a argumentação dos votos proferidos a partir da tipologia proposta por Dimitri Dimoulis e Soraya Lunardi. O artigo de Leonel Severo Rocha, Pedro Ernesto Neubarth Fernandes e Rosele Joaquim Centeno elabora um interessante paralelo entre a Teoria da Constituição e a franquia cinematográfica *Guerra nas Estrelas* para concluir que o conceito de fragmentação constitucional de Günther Teubner pode ser encontrado naquela obra de ficção, mas também caracteriza sociedades desenvolvidas para abarcar os vários aspectos e acontecimentos de um mundo globalizado. O artigo do professor Marco Mocella versa sobre a relação tensa entre liberdade religiosa, liberdade de ensino e relação laboral em instituições confessionais no direito italiano, sobretudo frente a regulamentos europeus marcados pelo conceito de laicidade.

María Méndez Rocasolano e Carmelo Moreno Lorente estudam em seu artigo a condição do menor estrangeiro (imigrante) desacompanhado na União Europeia e de sua proteção, sobretudo à luz do direito espanhol e dos mecanismos que este cria para sua incorporação à sociedade, questão central quando os fluxos migratórios exigem novas formas de solidariedade das nações ocidentais. Já Marcos Paulo Santa Rosa Matos, partindo da análise da noção de *justiça compreensível*, investiga a necessidade de simplificação da linguagem jurídica pelos órgãos do poder judiciário em um mundo globalizado, a fim de que se alcance a efetividade da proteção de direitos fundamentais.

Mihail Victorovich Kuchin e Elena Evgenyevna Gulyaeva estudam o problema da elaboração de normas jurídicas gerais pelos tribunais (tanto no plano do direito internacional quanto no plano do direito russo, em especial quanto à sua tipologia e efeitos) para sugerirem a necessidade de diplomas legais ou internacionais que regulem essa atividade, enquanto Ana Paula Ribeiro Soares e Vinícius Pinheiro Marques analisam em seu artigo os conceitos de processo, jurisdição e decisão judicial. Já Rafael Burlani Neves, Gabriel Real Ferrer e Asensio Navarro Ortega estudam o problema da competência em ações de direito ambiental à luz da ideia de convergência entre sustentabilidade e democracia.

Roberto Correia da Silva Gomes Caldas estuda a sustentabilidade dos contratos administrativos em sua evolução (da lei 8.666/93 à lei 14.133) enquanto instrumento de concretização de políticas públicas e de promoção do desenvolvimento nacional a partir da teoria do *triple bottom line* (3P's). Já Luís Eduardo Schoueri e Guilherme Galdino investigam a função do IOF na atuação extrafiscal do Estado, enquanto Antonio Marcus dos Santos e Liliam Ferraresi Brighente estudam o sigilo de dados e sua relação com o poder de fiscalização tributária do Estado, enquanto Paulo Rosenblatt e Luiz Henrique Godoi Laranjeira estudam os efeitos da política tributária do Estado de Alagoas e sua recusa de utilizar de critérios de progressividade no ITCD em favor de uma tributação proporcional. Manoel Cavalcante de Lima Neto e Marcílio Barenco Corrêa de Mello avaliam a relevância dos tributos e da dívida pública na sustentação do Estado contemporâneo.

Em seu artigo, Ana Frazão e Júlia Namie Ishihara investigam o (mau) uso da teoria da escolha racional para compreender o direito antitruste a partir das críticas da economia comportamental, enquanto Isabella Alloisio, Andrea Zucca e Samuel Carrara analisam as chamadas Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (SDG) e o papel da inovação tecnológica no setor elétrico e Alan Rossi Silva e Marcos Vinício Chein Feres pesquisam a concessão automática de registro de medicamentos pela ANVISA como instrumento de controle sanitário a partir do PL 3.847/2019 para concluir pela inadequação do mecanismo proposto.

Helena de Azeredo Orselli e Eduarda Hoepfers de Souza estudam os posicionamentos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça sobre a concorrência com os descendentes pelo cônjuge

supérstite casado em regime de separação convencional de bens, enquanto Ana Paula Vasconcelos e Jussara Meirelles investigam a incompatibilidade do sistema de disciplina processual da curatela a partir do enfoque da dignidade da pessoa com deficiência, tal como regulada no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Jailton Macena de Araújo escreve sobre os valores constitucionais da Solidariedade e da Dignidade Humana e sua relação com o trabalho no contexto da Pandemia de COVID-19, a partir de uma ótica materialista. Priscila Caneparo dos Anjos investiga a convenção 169 da OIT e sua aplicação na proteção dos povos originários do Brasil, e Maria Rosaria Barbato, Maria Antonieta Fernandes e Lívia Maria Dutra analisam os fluxos migratórios italianos para Minas Gerais na crise financeira de 2008 e seu impacto sobre o trabalho, enquanto Pasquale Passalacqua avalia o estresse laborativo (*straining*) para enquadrá-lo no âmbito da obrigação geral de segurança que impende sobre o empregador no direito italiano.

Finalmente, encerrando este extenso número da RDB, e como já anunciado, o professor Luís Fernando Barzotto apresenta uma resenha (encomendada pelo editor) sobre a obra publicada no Brasil do jusfilósofo comunitarista norte-americano Michael Sandel (*Contra a perfeição, O que o dinheiro não compra, Justiça e A tirania do mérito*), avaliando-a a partir das bases aristotélicas de seu pensamento e confrontando-a aos seus críticos (liberais, libertários e utilitaristas).

A RDB orgulha-se de, em um momento tão crítico como o que vivemos, poder contar com artigos de tanta qualidade e diversidade de enfoques, que sempre caracterizaram o periódico. Boa leitura!

Marcelo Galuppo
Editor